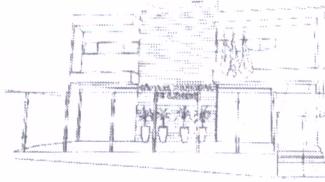


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



OFÍCIO nº: 060/2024/CML/COLEG/rcm

ASSUNTO: Encaminha Ato de Expediente da Coordenadoria Legislativa.

Lavras, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Av. Pedro Sales, 542, Centro, Lavras

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Encaminho, para providências, ato de expediente da Coordenadoria Legislativa, comunicando a impossibilidade dos vereadores Antônio Claret dos Santos (Coronel Claret) e João Paulo Felizardo em compor a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na emissão de parecer às emendas ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2024, por serem, respectivamente, autor do projeto e Presidente de comissão autora de emenda.

Portanto, solicito que seja **nomeado(a) vereador(a), para atuar na emissão de Parecer dessa Comissão ao PLL n.º 18/2024 e à EPLL n.º 11/2024**, a fim de que seja ocupada 01 (uma) vaga, em razão de vacância ocasionada por impedimento do vereador Presidente da comissão e vereador suplemente, quanto à matéria em análise.

Respeitosamente,

RAPHAEL CARDOSO MARQUES
Assistente Legislativo – Orçamento e Finanças
Câmara Municipal de Lavras - MG
Matrícula n. 517

PROTOCOLADO

Em: 29/11/24
n.º 4004 11:55h

Assinatura



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Coordenadoria Legislativa - COLEG

Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2024 e Emenda n.º 11/2024

ATO DE EXPEDIENTE

De ordem e independente de despacho, certifico e dou fé que, para fins de emissão de parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFO) ao PLL n.º 18/2024 e Emenda n.º 11/2024, que os **vereadores Antônio Claret dos Santos – Coronel Claret (PSD)** e **João Paulo Felizardo (Republicanos)**, encontram-se impedidos, devido a condição de **autor do projeto** e **Presidente de comissão autora de emenda ao projeto**, respectivamente.

Dessa forma, com base no que me compete na forma da Lei Complementar n.º 387/2019:

I - Comunique-se à Presidência, para que seja nomeado vereador, nos termos regimentais, para compor a condição de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no contexto da análise do PLL n.º 18/2024 e Emenda n.º 11/2024.

Lavras, 19 de novembro de 2024.


RAPHAEL CARDOSO MARQUES

Assistente Legislativo – Orçamento e Finanças